



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

## ATO Nº 189/SERH.GDGCA.GP, DE 29 DE MAIO DE 2001

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o que consta no Processo TST nº 47.255/1999-5,

## **RESOLVE:**

Art. 1º O inciso VIII do art. 4º do ATO.SEPES.GDGCA.GP.Nº 220, de
25/6/1999, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º
VIII - amortização de empréstimo concedido por instituição de crédito
reconhecida pelo Banco Central do Brasil - BACEN;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**